

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Número: PL  
12547

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014  
PRESIDENTE: JULIO FERRARI VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO LINO  
1º SECRETÁRIO: FABRICIO F. SOARES 2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULAIS

**ASSUNTO:**  
PROJETO DE LEI Nº. 264/13

**INICIATIVA:**  
EDIL CARLOS RENATO LINO

**HISTÓRICO:**  
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
RUA AILDÃO HILÁRIO GOMES, NO BAIRRO SÃO LUCAS.  
  
Of/CM/Nº 2385/13 em 22/10/13.

LEITURA: 15 110 2013  
1ª DISCUSSÃO: 1 / 1  
2ª DISCUSSÃO: 22 110 2013  
APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

Constituição, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle Orçamentário  
 Obras e Serviços Públicos  
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente  
 Direitos Humanos e Assist. Social  
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
PEDIDO DE URGÊNCIA: 1 / 1  
APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº . /2013

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	12547/13
NÚMERO PRÓPRIO:	204/13
DATA PROTOCOLO:	20/10/13

11.56

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** – Fica denominada **Adão Hilário Gomes** a rua projetada III, que se inicia na Rua Antônio Alves sendo seu término sem saída, no Bairro São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim.

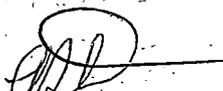
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O senhor Adão Hilário Gomes era um dos moradores mais antigos do bairro, faleceu em 1995 aos 63. Naquela época ainda não havia líder comunitário no local, mais era ele quem estava sempre a serviço das causas sociais, buscando assistir os carentes e ajudar o bairro São Lucas como um todo.

O senhor Adão Hilário Gomes foi um constante aliado do povo na conquista de suas reivindicações e tendo levado uma vida exemplar como cidadão e pai de família.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Outubro de 2013.

  
Carlos Renato Lino  
(Ratinho)  
Vereador - PR

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>22/10/13</u>	
Presidente _____	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



03.18

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2013.



**C /GAP/CRP/Nº 956/2013**

Exmº. Sr.  
**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

DOCUMENTO:	OF
PROTOCOLO GERAL:	2261/13
NÚMERO PRÓPRIO:	269/13
DATA PROTOCOLO:	08/10/13

10:28 HS

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 92/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 32228/2013, de iniciativa do Vereador Carlos Renato Lino, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

**UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Carlos Renato Linc, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que o logradouro mencionado na inicial do protocolo, até a presente data não possui denominação.

Informamos ainda que a denominação proposta ainda não foi utilizada por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

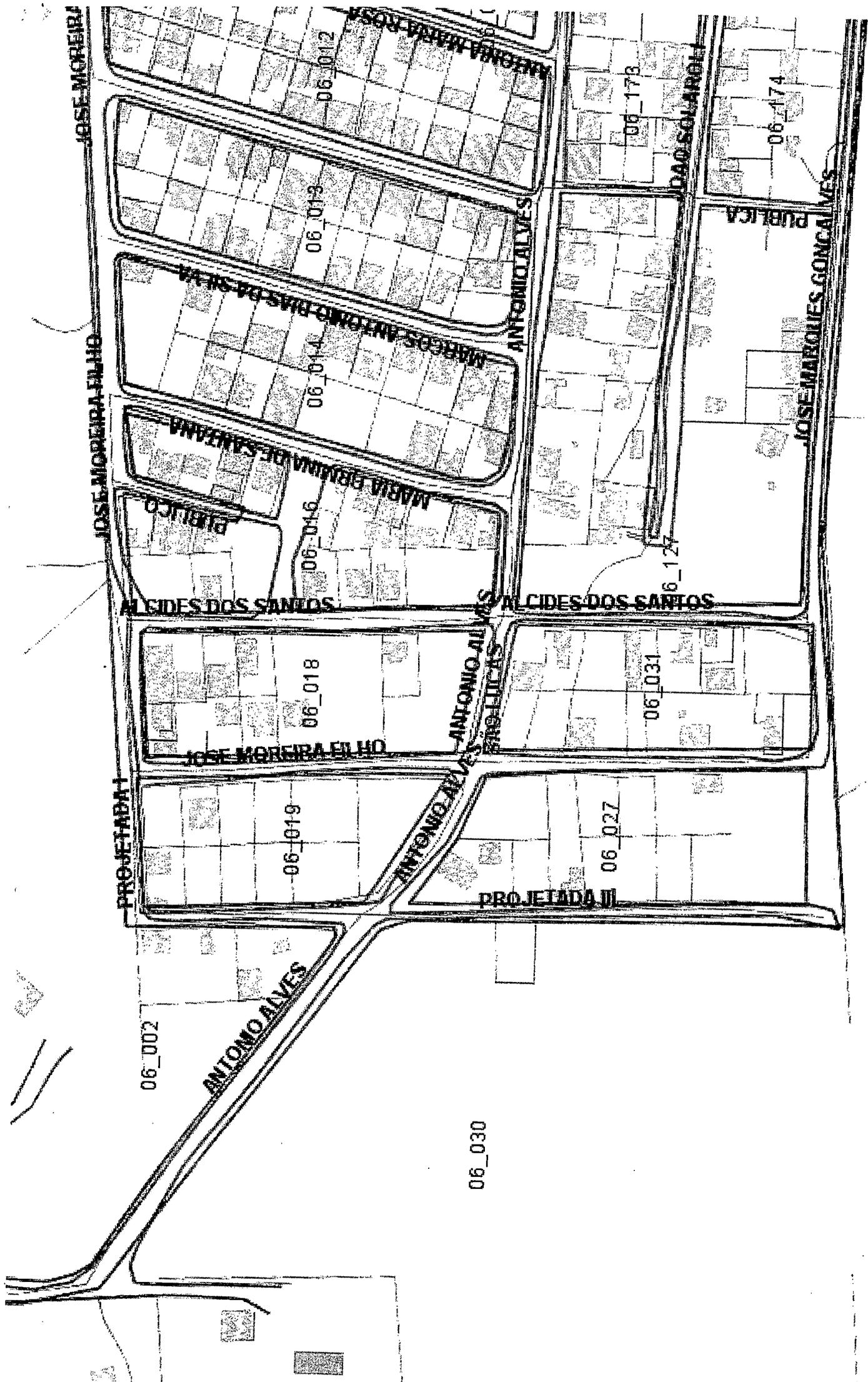
Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Setembro de 2013

Cordialmente,

  
Cristina Alacino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento

05/13



PROJETADA I

PROJETADA III

06\_002

06\_019

06\_018

06\_016

06\_014

06\_013

06\_012

06\_030

06\_027

06\_031

06\_173

06\_174

JOSE MOREIRA

JOSE MOREIRA FILHO

ALCIDES DOS SANTOS

JOSE MOREIRA FILHO

ANTONIO ALVES  
ANTONIO ALVES  
PAROQUIA

ANTONIO ALVES

DÃO SOLAROL

JOSE MARQUES GONCALVES

PUBLICA

MARCOS ANTONIO BIAS DA SILVA

MARIO BRUNO DE SAZAMA

PUBLICA

ALCIDES DOS SANTOS

06\_127

**CARTÓRIO**  
**"Helena Almokdice Valadão"**  
**Registro Civil e Tabelionato**



06/08

**Jamile Valadão Missi**  
Registradora Civil e Notária  
Av Pinheiro Junior, 200 - Ibitiquara  
Cachoeiro de Itapemirim - E. Sar...  
CEP: 29307-201 - Tel : 3522-0496

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ADÃO HILÁRIO GOMES**

MATRÍCULA:  
**0215270155 1995 4 00004 067 0002714 19**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
masculino	parda	casado - 63 anos			
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
natural de RIO DE JANEIRO-RJ					
Eleitor					
Sim					
FILIAÇÃO					
Francisco Hilário Gomes e Calmira Eulália Gomes.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA	MÊS	ANO
aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995) - à(s) 10:00 hora(s)			04	05	1995
LOCAL DE FALECIMENTO					
Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES					
CAUSA DA MORTE					
neoplasia maligna de próstata					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério Aeroporto					
DECLARANTE					
Pedro Moreira Junior					
NOME DO MÉDICO E CRM					
Dr. Marcelo Lemos Dias					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES					
Data do Registro: aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995) O(A) falecido era casado com Thereza Souza Gomes, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido e deixou filhos maiores.					

**CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO**

Oficiala Registradora: Jamile Valadão Missi  
Município: Cachoeiro de Itapemirim ES  
AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 200, IBITIQUARA, Cachoeiro de  
Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax: (0xx28)3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2013.

Maria de Fátima Sueth Dutra  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
021527.EZP1302.01938	
Emolumentos: R\$ 24,71	Taxas: R\$ 4,93 Total: R\$ 29,64
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	

078



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº . /2013

DOCUMENTO: P.L.  
PROTÓCOLO GERAL: 2547/13  
NÚMERO PRÓPRIO: 264/13  
DATA PROTOCOLO: 10/10/13  
11:56

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** – Fica denominada **Adão Hilário Gomes** a rua projetada III, que se inicia na Rua Antônio Alves sendo seu término sem saída, no Bairro São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O senhor Adão Hilário Gomes era um dos moradores mais antigos do bairro, faleceu em 1995 aos 63. Naquela época ainda não havia líder comunitário no local, mais era ele quem estava sempre a serviço das causas sociais, buscando assistir os carentes e ajudar o bairro São Lucas como um todo.

O senhor Adão Hilário Gomes foi um constante aliado do povo na conquista de suas reivindicações e tendo levado uma vida exemplar como cidadão e pai de família.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Outubro de 2013.

**Carlos Renato Lino**  
(Ratinho)  
Vereador - PR

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão _____	
Presidente _____	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



08/08

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2013.



**C /GAP/CRP/Nº 956/2013**

Exmº. Sr.  
**JULIO CESAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

DOCUMENTO:	OF
PROTOCOLO GERAL:	2261/13
NÚMERO PRÓPRIO:	269/13
DATA PROTOCOLO:	08/10/13

10:28 HS

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 92/2013, protocolado nesta prefeitura sob o nº 32228/2013, de iniciativa do Vereador Carlos Renato Lino, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

**UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR**  
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À GAP/ CRP

Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Carlos Renato Linc, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que o logradouro mencionado na inicial do protocolo, até a presente data não possui denominação.

Informamos ainda que a denominação proposta ainda não foi utilizada por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Setembro de 2013

Cordialmente,

  
Cristina Alacino Machado

Coordenadora de Serviços Ext. e Geoprocessamento



JOSE MOREIRA

JOSE MOREIRA FILHO

PROJETADA I

06\_002

ANTONIO ALVES

06\_019

JOSE MOREIRA FILHO

06\_018

ALCIDES DOS SANTOS

PUBLICO

MARIA FERMINA DE SANTIANA

06\_016

MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA

06\_014

06\_013

06\_012

ANTONIA MARIA ROSI

ALCIDES DOS SANTOS

ANTONIO ALVES

PROJETADA III

06\_027

06\_031

06\_127

DAD SOLAROF

06\_173

06\_174

PUBLICA

JOSE MARQUES GONCALVES

06\_030

**CARTÓRIO**  
**"Helena Almokdice Valadão"**  
**Registro Civil e Tabelionato**

**Jamile Valadão Missi**  
Registradora Civil e Notária

Av Pinheiro Junior, 200 - Ibitiquara  
Cachoeiro de Itapemirim - E. Sar.  
CEP: 29307-201 - Tel : 3522-0496



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ADÃO HILÁRIO GOMES**

MATRÍCULA:  
**0215270155 1995 4 00004 067 0002714 19**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
masculino	parda	casado - 63 anos			
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
natural de RIO DE JANEIRO-RJ					
Eleitor					
Sim					
FILIAÇÃO					
Francisco Hilário Gomes e Calmira Eulalia Gomes.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO					
aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995) - à(s) 10:00 hora(s)			DIA	MÊS	ANO
			04	05	1995
LOCAL DE FALECIMENTO					
Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES					
CAUSA DA MORTE					
neoplasia maligna de próstata					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério Aeroporto					
DECLARANTE					
Pedro Moreira Junior					
NOME DO MÉDICO E CRM					
Dr. Marcelo Lemos Dias					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES					
Data do Registro: aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco (1995) O(A) falecido era casado com Thereza Souza Gomes, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido e deixou filhos maiores.					

**CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO**

Oficial Registradora: Jamile Valadão Missi  
Município: Cachoeiro de Itapemirim-ES  
AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 200, IBITIQUARA, Cachoeiro de  
Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax: (0xx28)3522-0496

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2013.

Maria de Fátima Sueth Dutra  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
021527.EZP1302.01938	
Emolumentos: R\$ 24,71	Taxas: R\$ 4,93 Total: R\$ 29,64
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Handwritten initials and signature.*

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 264 / 2013**

**INICIATIVA: Vereador Carlos Renato Lino**

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 16 de outubro de 2013.

*Handwritten signature of Gustavo Moulin Costa.*

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

**Procurador Geral**

**OAB/ES 6339**

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



13  
m

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	✓			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	✗			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	✗			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	✗			
BRÁS ZAGOTTO	✗			
CARLOS RENATO LINO	✗			
DAVID ALBERTO LÓSS	✗			
DELANDI PEREIRA MACEDO	✗			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	✗			
ELIAS DE SOUZA	✗			
ELY ESCARPINI	✗			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	✗			
JOSÉ CARLOS AMARAL	✗			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	✗			
LUCAS MOULAIS	✗			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA				✗
OSMAR DA SILVA	✗			
RODRIGO PEREIRA COSTA				✗
WILSON DILLEM DOS SANTOS	✗			

PROJETO Nº 264/13  
 REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
 DATA: 22/10/13

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
 APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
 POR UNANIMIDADE  
 SALA DAS SESSÕES 22/10/2013

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
 REQUERIMENTO DO EDIL

\_\_\_\_\_  
 SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

BS:

APROVADO

UNANIMIDADE  
 X  ABSTENÇÃO

Sessão 22/10/13  
 Presidente \_\_\_\_\_

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

**JUNTADAS:**

- 1 - 10, 10, 13 - protocolada com 11 folhas
- 2 - 16, 10, 2013 - parecer jurídico - p. 121
- 3 - 22, 10, 13 - folha de iteração p. 13 com
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -